MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPF Nº 107, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, incisos XX e XXII, da Lei Complementar n. 75, de 20 de maio de 1993, considerando o previsto no art. 24 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, e tendo em vista o contido no Despacho AJA nº 96/2021, proferido no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.021992/2019-71, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a Procuradora da República Monique Cheker Mendes das designações para atuação conjunta determinadas nas Portarias PGR/MPF nº 1.105, de 21 de outubro de 2019; PGR/MPF nº 1.338, de 18 de dezembro de 2019; PGR/MPF nº 28, de 20 de janeiro de 2020; PGR/MPF nº 67, de 29 de janeiro de 2020; PGR/MPF nº 339, de 14 de abril de 2020; PGR/MPF nº 487, de 26 de maio de 2020; e PGR/MPF nº 598, de 1º de julho de 2020.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir de 18 de março de 2021.

Ministério Público Federal

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o publicado no DOU, Brasília, DF, 26 fev. 2021. Seção 2, p. 55.